

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE

REF: PROCESSO Nº 00113215496 / 059503

FALÊNCIA DE: MERCOCAR COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A.

ALFEU JARDIM RIEFFEL, Perito Contábil nomeado nos autos do processo acima referenciado, vem por meio desta mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada do Laudo Pericial Contábil, destinado a acompanhar o Relatório do Síndico da Falência, conforme determina o Art. 63 Inciso V da Lei de Falências.

Outrossim, informa que nesta data, encaminhou cópia do referido laudo, ao Sr. Síndico, Dr. FABRÍCIO SCALZILLI, para servir de subsídio à realização do referido Relatório.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2003

ALFEU JARDIM RIEFFEL

PERITO CONTÁBIL

2
duoel 2

298

Fabricio

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Laudo Pericial Contábil, elaborado de acordo com o Artigo 63, Inciso V, do Decreto Lei nº 7661 de 21.06.1945, destinado a acompanhar o Relatório exigido pelo Artigo 103 do mesmo Diploma Legal, o qual será apresentado pelo Síndico da Massa Falida de **MERCOCAR COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A.**

COMARCA:	PORTO ALEGRE/RS
JUIZO:	VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS
PROCESSO Nº	00113215496 / 059503
SÍNDICO:	DR. FABRÍCIO SCALZILLI
PERITO CONTÁBIL:	ALFEU JARDIM RIEFFEL
	CONTADOR: CRC/RS Nº 41.569

299
Rouss

ÍNDICE

1 - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - DO PEDIDO

1.2 - DA EMPRESA

1.3 - DAS ALEGAÇÕES CONSIDERADAS NO PEDIDO

1.4 - DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

1.5 - DA SENTENÇA

1.6 - DAS DECLARAÇÕES DO FALIDO - ART. 34 LEI 7661

1.7 - DA CONTINUIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS

2 - DO OBJETIVO DO LAUDO PERICIAL

3 - DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS E OUTROS

3.1 À 3.25 - VISTORIA DOS LIVROS

4 - DO ESTADO GERAL DA CONTABILIDADE

5 - DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DA FALIDA

5.1 - DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

5.2 - DOS COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

5.2.1 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ CIRCULANTE

5.2.2 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA

5.3 - DO GRAU DE IMOBILIZAÇÕES

6 - DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

7 - DO PATRIMONIO LÍQUIDO

8 - DO ATIVO PERMANENTE

9 - DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADO

9.1 - DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

10 - DAS CAUSAS DA FALÊNCIA

11 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

300
Farias

301
Ferreira

1. - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - DO PEDIDO

Em 15 de Maio de 2003, a empresa **MERCOCAR COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A**, estabelecida nesta capital, na Av. A.J. Renner nº 10 – Bairro Rubem Berta, inscrita no CGCMF sob nº 92.672.195/0001-34, **REQUEREU a DECLARAÇÃO JUDICIAL DE SUA FALÊNCIA** com fundamento no Art. 8º do Decreto Lei nº 7661 de 21 de Junho de 1945 (Lei de Falências).

A ação foi distribuída ao 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas desta Comarca, tomando o nº **00113215496** e na Vara o nº **059503**.

1.2 - DA EMPRESA

A empresa, inicialmente do tipo Sociedade pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, foi criada em **04 de Abril de 1955**, tendo desenvolvido suas atividades no ramo de comércio, importação e exportação de veículos automotores, exploração de oficina mecânica com consertos, manutenção e reformas.

Seu Contrato Social, foi arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº **433.00008151**, em sessão de **04 de Abril de 1955**, com o Capital Social inicial de Cr\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), o qual apresenta hoje o valor de R\$1.918.025,00 (hum milhão novecentos e dezoito mil e vinte e cinco reais), totalmente integralizado.

444

302 ✓
Ferreira

1.3 - DAS ALEGAÇÕES CONSIDERADAS NO PEDIDO.

Foram as seguintes as alegações, em resumo, que embasaram o pedido de Auto Falência da Requerente:

- a) Prejuízos causados pelo incêndio ocorrido em sua Sede, em Outubro de 1999, na ordem de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais);
- b) Derrota Efeitos da globalização no setor automotivo;
- c) exclusão da empresa, do Acordo ST/V4R, por não concordar com o Regime de Substituição Tributária, exclusão esta que a obrigou a não mais usufruir do benefício de redução da base de cálculo, conforme convênio ICMS 50/99.
- d) exigência do recolhimento do ICMS (débitos administrativos e judiciais), em valor equivalente a R\$100.000,00(cem mil reais) mensais, em virtude do julgamento pelo STF, da ADIN 1851/4, que deu ganho de causa para o Estado do Rio Grande do Sul.



303

1.4 - DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

A empresa, com a exordial de fls. 2/5, além da procuração, juntou os seguintes documentos:

- a - Contrato social da empresa com as alterações subseqüentes - Fls. 6/16
- b - Relação de seus Credores. Fls. 17/18;
- c - Balancetes Analíticos, levantados em Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2003. Fls.19/71
- d - Demonstrativo Analíticos de Bens por Conta Contábil. Fls. 72/204

1.5 - DA SENTENÇA

Assim, em 16 de Maio de 2003, foi decretada a Falência da Requerente, através de V. Sentença de fls. 208/209, que “*in fine*” estabelece:

“ ... ANTE O EXPOSTO, face às razões antes expendidas, DECRETO A FALÊNCIA da requerente MERCOCAR – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, já qualificada, com fulcro nos Arts. 8º da Lei de Quebras, declarando aberta a mesma na data de hoje, às 14h45min e determinando o que segue:

304

[Handwritten signature]

- a) Nomeio Síndico o Dr. FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, com endereço à Rua Carlos Huber nº 167, CEP 91330-150, Porto Alegre/RS, sob compromisso, que deverá ser prestado em 24 horas.
- b) As execuções existentes contra a requerente, que ficarão suspensas, exceto as com datas de licitações já designadas, vindo o produto em benefício da Massa, ou aquelas onde houve concurso de litisconsortes passivos, que prosseguirão quanto a estes, bem como os executivos fiscais;
- c) Cumpra o Sr. Escrivão, as diligências estabelecidas em lei, em especial, as dispostas nos Arts 15 e 16, Par. Único da Lei 7661/45;
- d) Fixo o prazo de vinte (20) dias para habilitação dos credores, na forma do Art. 82 da Lei de Falências;
- e) Declaro como termo legal, provisoriamente, a data de 17 de Março de 2003, correspondente ao sexagésimo (60º) dia anterior à data do ajuizamento do presente pedido;
- f) Arrecade-se os bens requerente;
- g) Intimem-se os sócios da falida, para que cumpram o disposto no Art. 34 da Lei de

[Handwritten signature]

- Quebras, em 24 horas, sob pena de serem conduzidos à Juízo para tanto;
- h) Determino a indisponibilidade dos bens dos sócios gerentes ou administradores da requerente, até que seja concluído o inquérito judicial, oficiem-se aos Registros Imobiliários, CRT, Banco Itaú e Departamento de Transito para tanto;
- i) Nomeio Perito o Bel. ALFEU JARDIM RIEFFEL, com endereço à Rua General Vitorino nº 45, nesta capital e leiloeiro o Sr. Reinaldo Augusto Pestana Gomes;
- j) Comunique-se aos Cartórios de Protesto desta Capital.
- 3.2 - Publique-se, registre-se e intimem-se.

Porto Alegre, 16 de Maio de 2003.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO

Juiz de Direito ”

**1.6 - DAS DECLARAÇÕES DO FALIDO - ART. 34 DA
LEI 7.661/45**

Às fls. 215, tem-se o Termo de Comparecimento do Falido, de que trata o Art. 34 da Lei de Falências, com declarações prestadas em



Juízo pelo Sr. **CLESIO OTO FRIEDRICH**, declarações estas que transcreveremos parcialmente a seguir, para constar:

“... a) que as causas determinantes da falência, são aquelas apontadas na inicial de auto falência;

b) que sua firma esta devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado, sendo que o Contrato Social consta nos autos.

c) que fazem parte da sociedade falida, as pessoas nominadas na ata de fls. 16;

d) que a contadora da empresa, era a Sra. Inara Matias Paulo, sendo que os livros contábeis da empresa, foram depositados em cartório;

e) os bens foram relacionados nos autos;

f) que não faz parte de nenhuma sociedade comercial;

g) o declarante esclarece que não possui interesse em ingressar em juízo com pedido de concordata suspensiva, bem como afirma que concorda, desde já, com o pedido de venda antecipada de todos os bens, se este vier a ser feito nos autos.

Ficou advertido...”

1.7 - DA CONTINUIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS

Às fls. 216 dos autos, tem-se o Auto de Arrecadação dos bens da Falida, datado de **21 de Maio de 2003**, o qual totalizou a importância de R\$83.198,00(oitenta e três mil cento e noventa e oito reais),

para os bens móveis e R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) para a Marca CARRO DO POVO.

Às fls. 246 dos autos, tem-se o seguinte despacho do MM Juiz, o qual transcreve-se parcialmente para constar:

DESPACHO PROFERIDO: (transcrição parcial)

"1 – Intime-se o Perito para apresentação do laudo no prazo de 30 dias.

2 - ...

3 - ...

Em 10.06.2003

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO

Juiz de Direito "

2. DO OBJETIVO DO LAUDO PERICIAL

Neste Laudo Pericial, procurar-se-á o seguinte:

- a. Análise da situação patrimonial da empresa ora falida.**
- b. Análise da situação financeira e econômica da Falida, através do cálculo dos índices de liquidez e solvabilidade.**

- c. **Confronto dos dados contábeis em cada exercício desde o Balanço Geral levantado em 31 de Dezembro de 1999 até 30 de Abril de 2003, procurando verificar as mutações relevantes, se ocorreram, tanto nas contas patrimoniais como nas de resultado.**
- d. **Verificação da regularidade contábil da empresa.**
- e. **Outras análises, com o intuito de fornecer subsídios com vistas à elaboração do Relatório do Síndico quanto às causas prováveis da Falência.**

3. - DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS

A empresa ora Falida, era possuidora de escrita contábil organizada, tendo entregue os Livros Diários Contábeis junto ao Cartório da Vara de Falências e Concordatas, conforme certidão de fls. 206, sendo que os demais livros relacionados neste trabalho, foram obtidos mediante contato com o Sr. Síndico e com o procurador do falido.

Assim tem-se:

3.1- LIVRO DIÁRIO Nº 280

O livro examinado, é composto pela encadernação de 500(quinzentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 500, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de

309

2002, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Janeiro à 13 de Fevereiro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2- LIVRO DIÁRIO Nº 281

O livro examinado, é composto pela encadernação de 500 (quinhentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 500, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 14 de Fevereiro de 2002, tendo sido autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **14 de Fevereiro à 29 de Março de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.3 - LIVRO DIÁRIO Nº 282

310

O livro examinado, é composto pela encadernação de 500 (quinhentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 500, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 30 de Março de 2002, tendo sido levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **30 de Março à 31 de Maio de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.4 LIVRO DIÁRIO Nº 283

O livro examinado, é composto pela encadernação de 500 (quinhentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 500, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 14 de Maio de 2002, tendo sido levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Maio à 30 de Junho de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com



311

as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.5 - LIVRO DIÁRIO Nº 284

O livro examinado, é composto pela encadernação de 500 (quinhentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 500, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 21 de Junho de 2002, tendo sido levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Junho à 31 de Agosto de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.6 - LIVRO DIÁRIO Nº 285

O livro examinado, é composto pela encadernação de 500 (quinhentas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 500, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 19 de Agosto de 2002, tendo sido levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

312

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Agosto à 31 de Outubro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.7 - LIVRO DIÁRIO Nº 286

O livro examinado, é composto pela encadernação de 331 (trezentos e trinta e uma) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 331, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 05 de Novembro de 2002, tendo sido levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **05 de Novembro à 31 de Dezembro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.8 - LIVRO DIÁRIO Nº 287

O livro examinado, é composto pela encadernação de 144 (cento e quarenta e quatro) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 144, todas utilizadas de um só lado.

313.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2003, não tendo sido levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange de **01 de Janeiro à 30 de Abril de 2003**, apresentando-se clara, legível e ordenada, estando conforme com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), do Conselho Federal de Contabilidade.

3.9 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO – Nº 24

O livro examinado, é composto pela encadernação de 491(quatrocentos e noventa e uma) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 491, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 30 de Setembro de 2001, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 16 de Abril de 2002.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange os inventários realizados de **30 de Setembro à 31 de Dezembro de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.10-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO – Nº 25

314

O livro examinado, é composto pela encadernação de 492 (quatrocentos e noventa e duas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 492, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange os inventários realizados de **31 de Janeiro à 30 de Abril de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.11 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO-Nº 26

O livro examinado, é composto pela encadernação de 518 (quinhentos e dezoito) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 518, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Maio de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange os inventários realizados de **31 de Maio à 31 de Agosto de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.



3.12 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO - Nº 27

O livro examinado, é composto pela encadernação de 427 (quatrocentos e vinte e sete) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 427, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Setembro de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e o período dos registros, abrange os inventários realizados de **30 de Setembro à 31 de Dezembro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.13 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - Nº 14

O livro examinado, é composto pela encadernação de 216 (duzentos e dezesseis) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 216, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Julho de 2000, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 08 de Junho de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **03 de**

316

Julho à 31 de Dezembro de 2000, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.14 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - Nº 15

O livro examinado, é composto pela encadernação de 223(duzentos e vinte e três) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 223, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2000, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 15 de Outubro de 2001.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **03 de Janeiro à 30 de Junho de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.15 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - Nº 16

O livro examinado, é composto pela encadernação de 162(cento e sessenta e duas) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 162, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2000, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 16 de Abril de 2002.

317

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Julho à 31 de Dezembro de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.16 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - Nº 17

O livro examinado, é composto pela encadernação de 325(trezentos e vinte e cinco) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 325, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.17 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - Nº 19

O livro examinado, é composto pela encadernação de 413(quatrocentos e treze) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 413, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de



318

2000, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 08 de Junho de 2001.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Julho à 31 de Dezembro de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.18 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - Nº 20

O livro examinado, é composto pela encadernação de 438(quatrocentos e trinta e oito) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 438, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2001, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 15 de Outubro de 2001.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 30 de Junho de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.19 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - Nº 21

O livro examinado, é composto pela encadernação de 325(trezentos e vinte e cinco) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 325, todas utilizadas de um só lado.

319

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2001, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 16 de Abril de 2002.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Julho à 31 de Dezembro de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.20 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - Nº 22

O livro examinado, é composto pela encadernação de 517(quinhentos e dezessete) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 517, todas utilizadas de um só lado.

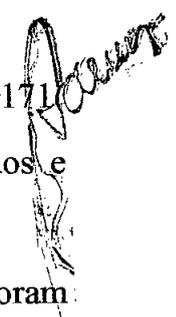
Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 31 de Agosto de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.21 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - Nº 23



320



O livro examinado, é composto pela encadernação de 171 (cento e setenta e um) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 171, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Setembro de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Setembro à 31 de Dezembro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.22 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS - Nº 10

O livro examinado, é composto pela encadernação de 38 (trinta e oito) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 38, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 1999, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 01 de Setembro de 2000.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 1999**, apresentando-se clara, legível e ordenada.



321

**3.23 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO
ICMS - Nº 11**



O livro examinado, é composto pela encadernação de 38(trinta e oito) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 38, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2000, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 08 de Junho de 2001.

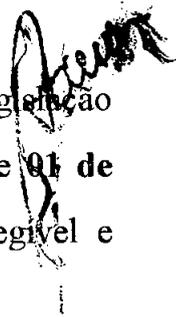
A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2000**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

**3.24 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO
ICMS - Nº 12**

O livro examinado, é composto pela encadernação de 38(trinta e oito) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 38, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2001, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 16 de Abril de 2002.



322


A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2001**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

3.25 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS - Nº 13

O livro examinado, é composto pela encadernação de 38(trinta e oito) folhas, impressas pôr processamento de dados e assim numeradas de 01 à 38, todas utilizadas de um só lado.

Seus Termos de Abertura e de Encerramento, foram firmados pelo responsável da empresa e seu contador, em 01 de Janeiro de 2002, tendo sido autenticados pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, em data de 09 de Maio de 2003.

A escrituração utiliza método de acordo com a legislação vigente e os registros, correspondem ao período compreendido de **01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2002**, apresentando-se clara, legível e ordenada.

4. DO ESTADO GERAL DA CONTABILIDADE

Os livros Contábeis entregues à perícia, foram escriturados com individualização, em ordem cronológica de dia, mês e ano, sem borraduras ou emendas.



323
Ferreira

A escrituração contábil da empresa ora falida, examinada no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2002 e 30 de Abril de 2003, é revestida de todas as formalidades intrínsecas e extrínsecas, deferidas pela prática e legislação vigente.

Portanto, pode-se afirmar que o **ESTADO GERAL DA CONTABILIDADE DA FALIDA É REGULAR**, pois os fatos econômicos e financeiros foram registrados dentro das **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC)**.

5. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FALIDA

Para o estudo da situação econômica e financeira da empresa ora falida, elaborou-se um resumo de todos os elementos contidos nos Balanços Anuais, como se verá nos demonstrativos "A" e "B" a seguir, os quais contém todas as principais contas que representam as demonstrações da empresa, dentro do período periciado, já citado anteriormente.

(VEJA DEMONSTRATIVOS "A" e "B" - ANEXOS)

5.1 - DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

É obtido pela diferença entre o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, pondo em evidência o **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** e demonstra como a empresa efetuou o Giro Comercial de seus negócios.



324

Assim o CCL é a parte do ATIVO CIRCULANTE que sobra para a empresa após a liquidação do PASSIVO CIRCULANTE. Pôr esta razão, pode-se dizer que quanto maior o CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) de uma empresa (maior sobra), tanto melhor é a situação financeira dela e, em consequência, quanto menor o CCL, tanto pior a possibilidade de liquidar seus compromissos a curto prazo.

No quadro a seguir, apresenta-se o CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO da empresa desde 31 de Dezembro de 1999, até a data de 30 de Abril de 2003, veja-se:

- (+) ATIVO CIRCULANTE (AC)
- (-) PASSIVO CIRCULANTE (PC)
- (=) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

a) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1999 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
6.279.000,00/	-	4.196.000,00/	=	2.083.000,00/

b) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2000 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
6.899.000,00/	-	4.201.000,00/	=	2.698.000,00/

c) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2001 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
6.203.000,00/	-	3.802.000,00/	=	2.401.000,00/

d) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2002 (Em R\$)

AC	-	PC	=	CCL
----	---	----	---	-----

325

1.629.173,58✓	-	9.203.801,48✓	=	(7.574.627,90)✓
e) Balanço Geral de 30 de Abril de 2003 (Em R\$)				
AC	-	PC	=	CCL
2.601.462,18✓	-	10.353.065,41✓	=	(7.751.603,23)✓

A empresa, dentro do período ora verificado, sempre apresentou uma situação superavitária quanto a seu Capital Circulante de Curto Prazo, até o exercício encerrado em Dezembro de 2001.

Já no exercício seguinte, ano de 2002, enquanto o Ativo Circulante enfraquecia em aproximadamente quatro milhões de reais, devido a não manutenção dos Estoques, não realização de Impostos considerados como recuperáveis e também por realização de despesas apropriadas em exercícios anteriores, o Passivo Circulante era ampliado substancialmente, pelo registro de Obrigações Tributárias (Impostos à Pagar) na ordem de R\$6.400.000,00(seis milhões e quatrocentos mil reais).

Imediatamente, a situação que era positiva, em termos de capital circulante de curto prazo, ficou NEGATIVA em quase oito milhões de reais, o que, convenhamos, representa um valor considerável em termos de necessidade de caixa de forma mais imediata.

5.2 - DOS COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

O **Coefficiente de Liquidez (COL)**, é a relação que existe entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), assim tem-se:

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{COEFICIENTE DE LIQUIDEZ (COL)}$$

326
Adriano

Este coeficiente, mostra a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a curto, médio e longo prazo.

Sabe-se que quanto maior se apresenta COL de uma empresa tanto melhor é a sua situação financeira, mostrando uma maior segurança na capacidade de pagamentos da empresa, embora também possa revelar a existência de valores disponíveis ou realizáveis desnecessariamente elevados e ociosos, o que é economicamente prejudicial.

É recomendável que o coeficiente de liquidez, nunca deva baixar de 1,30, o que é o limite mínimo aceitável, bem como não deve subir além dos 4,00, porque isto provavelmente significa ociosidade de recursos, que não gera lucros, assim, temos no presente caso:

5.2.1 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ CIRCULANTE (Colc)

a) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1999 (Em R\$)

AC	/	PC	=	COEFICIENTE
6.279.000,00✓	/	4.196.000,00✓	=	1,4964

b) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2000 (Em R\$)

AC	/	PC	=	COEFICIENTE
6.899.000,00✓	/	4.201.000,00✓	=	1,6422

c) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2001 (Em R\$)

AC	/	PC	=	COEFICIENTE
6.203.000,00✓	/	3.802.000,00✓	=	1,6315

327

d) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2002 (Em R\$)

AC	/	PC	=	COEFICIENTE
1.629.173,58	/	9.203.801,48	=	0,1770

e) Balanço Geral de 30 de Abril de 2003 (Em R\$)

AC	/	PC	=	COEFICIENTE
2.601.462,18	/	10.353.065,41	=	0,2512

Os índices acima, demonstram de maneira mais clara, a capacidade de pagamento a curto prazo da empresa ora falida, até o exercício de 2001 e a partir de 2002, situação em que os índices bem demonstram a aprofunda alteração havida pelos motivos expostos anteriormente, pois em Abril de 2003, a empresa apresentava condições de enfrentar apenas 25% de todas as suas dívidas de curto prazo.

5.2.2 - COEFICIENTE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA OU SITUAÇÃO ECONOMICA (Cos).

Este Coeficiente, também denominado de **SOLVABILIDADE**, representa a relação entre o **ATIVO TOTAL (AT)** e o **PASSIVO REAL (PR)**.

No coeficiente anterior, os valores do **ATIVO PERMANENTE (AP)** não figuraram, nem tampouco os do Ativo Realizável a Longo Prazo, entretanto, no **AT** estes valores são somados. Do mesmo modo, no **PASSIVO REAL (PR)**, as contas do **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**, também entram na sua composição somadas aos valores do **PASSIVO CIRCULANTE (PC)**.



328
Ramos

O resultado deste coeficiente, indica qual é a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo e, ainda, mostra a garantia oferecida a seus credores, eis que a relação também denomina-se de **Margem de Garantia**. Assim, temos no presente caso, os seguintes elementos dispostos na formulação:

ATIVO TOTAL/ PASSIVO REAL = AT/PR

(em R\$)

DATA	ATIVO REAL	PASSIVO REAL	COEFICIENTE
12/1999	15.439.000,00	11.835.000,00	1,3045✓
12/2000	15.404.000,00	11.686.000,00	1,3181✓
12/2001	15.709.000,00	11.921.000,00	1,3177✓
12/2002	9.756.292,05	14.962.322,36	0,6520✓
12/2002	8.958.856,94	14.682.582,39	0,6101✓

Para um melhor entendimento, esclarecemos ainda, que até este momento do trabalho, obtivemos resultados que indicaram a **liquidez imediata**, analisando-se as contas de disponibilidade a curto prazo, em confronto com as dívidas de pagamento imediato.

Agora, ao somar-se o **Ativo Permanente** ao **Ativo Circulante**, e o **Passivo Circulante** ao **Exigível de Longo Prazo**, obtém-se uma relação entre o **Ativo Real (AC+ARLP+AP)** e o **Passivo Real (PC+EXLP)**, para saber da capacidade de solvência total ou, mais propriamente dito, o **Quociente de Garantia do Patrimônio Total**, em relação a cada unidade dos **Capitais de Terceiros**.

Ramos

329
A. A. A.

Quando este quociente apresentar uma curva de regressão ou seja, aproximar-se da unidade, as empresas devem, em geral teoricamente buscar soluções do tipo alocação de recursos próprios para o capital de giro, evitando assim a exaustão provocada pelo alto custo financeiro dos capitais de terceiros, o que nos parece ser o caso (de exaustão) da empresa telada.

Daí porque, o coeficiente ora calculado, deve, via de regra, situar-se em torno do valor de 2 ou 20%, para que os Credores tenham uma boa possibilidade de receber integralmente seus haveres. Por outro lado, o coeficiente um (1) justifica-se, porque vendendo (em liquidação) bens e objetos usados, dentro de um certo limite de tempo, até o término do negócio, normalmente vende-se por valores inferiores àqueles apropriados contabilmente.

Como demonstrado acima, nos anos de 1999 a 2001, as Margens de Garantia oferecidas pela empresa, eram bem razoáveis percentualmente falando, indicando que o Patrimônio da empresa, suportaria com folga uma eventual liquidação.

No entanto, esta impressão desapareceu por completo a partir do exercício de 2002 (inclusive), eis que a garantia apresentada até então, estava fundada, principalmente, em ações movidas tentando evitar o pagamento de impostos (ICMS), as quais não lograram êxito, sendo os valores de tais impostos, registrados como CUSTO da empresa e valores a serem pagos, o que alterou totalmente a situação, pois a garantia que era de 1,32 (31.12.2001), passou a ser de 0,6101, ou seja, apenas 61% das dívidas, estariam garantidas pelo Ativo.

5.3 - DO GRAU DE IMOBILIZAÇÕES

O **Patrimônio Líquido** da empresa, representa a margem de garantia oferecida aos Credores, tanto que os Capitais Próprios aplicados em **Imobilizações**, constituem uma boa garantia a esses Credores.

O objetivo desta relação, é o de indicar se a empresa imobilizou recursos próprios e/ou de terceiros. O Grau de Imobilizações é expressado em termos percentuais.

Para fins de segurança, os capitais próprios aplicados em imobilizações, constituem uma boa garantia para os Credores.

Entretanto, quanto maior a proporção dos recursos próprios investida em Imobilizações, tanto menor será a parcela destinada a financiar o Ativo Circulante, ou seja, o excesso de imobilizações compromete a situação financeira da empresa e é causa comum do aumento de dívidas e conseqüentemente dos custos financeiros, eis que passa a ser criada uma dependência do capital de terceiros.

Assim, esta Perícia passará a calcular o Grau de Imobilizações Totais da empresa ora Falida, apurado pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE(AP)}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO(PL)}} * 100$$

Tem-se então:

a) **Balanço Geral de 31 de Dezembro de 1999**

$$AP * 100 / PL = 673.000,00 * 100 / 3.604.000,00 = 18,6736\%$$



331

b) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2000

$$AP * 100 / PL = 717.000,00 * 100 / 3.718.000,00 = 19,2845\%$$

c) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2001

$$AP * 100 / PL = 670.000,00 * 100 / 3.788.000,00 = 17,6874\%$$

d) Balanço Geral de 31 de Dezembro de 2002

$$AP * 100 / PL = 596.175,98 * 100 / (5.206.030,31) = \text{PL NEGATIVO}$$

e) Balanço Geral de 30 de Abril de 2003

$$AP * 100 / PL = 596.175,98 * 100 / (5.723.725,45) = \text{PL NEGATIVO}$$

Analisando-se os dados acima, mais uma vez vamos constatar que a empresa apresenta um certo equilíbrio nesta relação do Patrimônio Líquido com seu Ativo Permanente (apenas 20% do Patrimônio Líquido, estava aplicado no Ativo Permanente, primeiro porque o valor deste Ativo Permanente quase que não sofreu alteração nos últimos quatro exercícios, segundo, porque o Patrimônio Líquido sempre foi positivo, alimentando-se dos lucros operacionais, vindo a ficar negativo, apenas no exercício de 2002, quando registrado pela empresa a perda de ação judicial relativo a ICMS, no valor de R\$6.899.000,00(seis milhões oitocentos e noventa e nove mil reais).

6 - DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O objetivo deste item, é o de verificar qual a evolução financeira existente no Capital da empresa ora analisada, bem como a origem desta evolução, se proveniente da incorporação de reservas legais, de lucros ou de aporte de capital proveniente dos sócios.

332

Também verifica-se neste item, as mutações ocorridas na composição do Quadro Societário, demonstrando-se se houveram entradas e/ou retiradas de sócios, e em que data ocorreram essas mutações.

Na empresa do caso em tela, que possui um capital social, conforme seu Balanço Geral, de R\$1.918.000,00 (hum milhão, novecentos e dezoito mil reais), possui os seguintes acionistas:

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO CAPITAL EM 31.07.1998	VALOR
ANSIR CIA ADM E PARTICIPAÇÕES	99,5016 %	R\$ 1.908.440,68
CLAUDIO SCHNEIDER SIROTSKY	0,0021%	R\$ 40,27
RICARDO RUSSOWSKY	0,0021%	R\$ 40,27
HENRIQUE GERSHENSON	0,0021%	R\$ 40,27
ESPÓLIO DE CLAUDIO TREVISAN	0,0021%	R\$ 40,27
JOÃO MANOEL B. OLIVEIRA	0,0021%	R\$ 40,27
RAUL IVON COSTA	0,0021%	R\$ 349,07
WERNO FABIO FUCHS	0,0021%	R\$ 40,27
NILO DARCI GEIGER	0,0175%	R\$ 335,65
BRUNO GIOVANNINI	0,0589%	R\$ 1.129,70
CARLOS JOÃO GANZLER	0,0112%	R\$ 214,81
WERNER ANTON GANZLER	0,0112%	R\$ 214,81
MARIA ANTONIETA A. GUEDES	0,0141%	R\$ 270,43
JOANA INCEBORG HOBOLD	0,0112%	R\$ 214,81
GERARD KUNHERT	0,0050%	R\$ 95,90
JOSÉ SIMÕES LAGRANHA	0,0057%	R\$ 109,32
NELSON REYNALDO LANGER	0,1243%	R\$ 2.384,07
JORGE MONTE MAIOR	0,0029%	R\$ 55,62
HENRIQUE AUGUSTO MILAGRE	0,0305%	R\$ 584,99
EMÍLIO LUIZ MULLER	0,0086%	R\$ 164,94
OTTO JAHANNES OBACH	0,626 %	R\$ 1.198,87
LUIZ CARLOS PEREIRA	0,0237%	R\$ 454,56
SIMÃO RITTER	0,0172%	R\$ 335,65
SÉRGIO STEFENINI	0,0589%	R\$ 1.129,70
CLAUDIO TREGGS	0,0039%	R\$ 74,80
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,000%	RS1.918.000,00

333

[Handwritten signature]

7 - DO PATRIMONIO LÍQUIDO

O PATRIMONIO LÍQUIDO é formado pôr capitais dos proprietários, podendo, com o desenvolvimento dos negócios ser alterado, **positivamente**, com as reservas, reavaliações, correções monetárias e lucros e, **negativamente**, com os prejuízos.

Conforme os Balanços apresentados e examinados, encontra-se a seguinte posição do Patrimônio Líquido, até **30 de Abril de 2003**.

BALANÇO	VALOR NOMINAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REAL DO PATRIMONIO
31.12.99	1.918.000,00	138.000,00	1.489.000,00	59.000,00	3.604.000,00
31.12.00	1.918.000,00	144.000,00	1.542.000,00	114.000,00	3.718.000,00
31.12.01	1.918.000,00	144.000,00	1.688.000,00	38.000,00	3.788.000,00
31.12.02	1.918.025,00	146.096,54	(5.173.153,69)	(2.096.998,16)	(5.206.030,31)
30.04.03	1.918.025,00	146.096,54	(7.270.151,85)	(517.695,14)	(5.723.725,45)

Pelo quadro acima, constata-se a exaustão total do Patrimônio Líquido da empresa, tendo em vista o **prejuízo operacional referente ao exercício de 2002** e também pelo fato de que no exercício de 2002, foi registrado contabilmente, o valor relativo a imposto (ICMS) que estava sendo discutido em Ação Judicial, no montante de R\$6.899.000,00(seis milhões oitocentos e noventa e nove mil reais), tudo de conformidade com a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, transcrita no Livro Diário nº 0286 de Dezembro de 2002, sob o título de “Perdas de Ações Fiscais”.

[Handwritten signature]

334

Acun

8. DO ATIVO PERMANENTE

A posição do ATIVO PERMANENTE, ao final de cada exercício, no período de 31 Dezembro de 1999 à 30 de Abril de 2003, está transcrita no “ANEXO A”, e nela verifica-se não ter havido venda e/ou baixas de Ativo de valor expressivo dentro deste período.

O valor do Ativo Permanente da empresa, posição em 30 de Abril de 2003, é de R\$596.175,98 (quinhentos e noventa e seis mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), assim disposto:

ATIVO PERMANENTE	30.04.2003
Investimentos	R\$ 95.190,93
Diversos	R\$ 95.190,93
Imobilizado	R\$ 451.578,91
Máquinas – Ferramentas - Equipamentos	R\$ 100.013,14
Móveis e Utensílios	R\$ 49.832,81
Veículos	R\$ 108,09
Equip. Proc. Dados	R\$ 26.268,97
Terrenos	R\$ 275.355,90
Diferido	R\$ 49.406,14
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 39.429,71
Instalações	R\$ 181,93
Sistema de Processamento de Dados	R\$ 9.794,50
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....	R\$ 596.175,98

[Handwritten signature]

335

9 – DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADO

Antes de elaborar-se quadros analíticos sobre o desempenho operacional da empresa e seus resultados, visando fornecer subsídios para a cognição das causas que a levaram requerer sua Auto Falência, cabe neste momento, algumas observações rápidas sobre a composição da estrutura de uma demonstração de resultados, para entendimento daqueles que não estão afetos à rotina de um Balanço de uma empresa.

Da **RECEITA BRUTA DAS VENDAS**, deduz-se: as **devoluções**, que comumente acontecem quando a operação refere-se a venda de produtos e os **abatimentos**, que uma empresa concede, para dinamizar ou otimizar suas vendas, e, via de regra, os **impostos incidentes** sobre aquelas vendas, sendo que o resultado destas deduções, denomina-se **RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS**, ou simplesmente **VENDAS LÍQUIDAS**.

Especificamente na empresa ora periciada, as deduções das vendas, referem-se em sua maior parte, à **Impostos Incidentes**, conforme apurado em exame no Livro Diário Contábil.

Desse resultado, para se chegar ao **LUCRO BRUTO**, retira-se o que se denomina de **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**, que neste caso equivale ao Custo direto das mercadorias que deram origem às Receitas, excluídos os impostos.

Do **LUCRO BRUTO**, abatem-se as **DESPEAS OPERACIONAIS** e acrescentam-se as **RECEITAS OPERACIONAIS**, quando então, ter-se-á o **RESULTADO OPERACIONAL**, que é o ganho que a empresa obtém no alcance de seus objetivos sociais.

Feitas estas considerações, não para o técnico ou para o contador, mas, para o usuário de uma perícia contábil, passa-se a elaboração dos comentários e análises das contas/grupos, fazendo-o da seguinte forma:

9.1 – DAS ANÁLISES DAS CONTAS DE RESULTADO

Do quadro demonstrativo “B”, citado no Item 5 , a perícia destacará algumas contas, visando traçar uma linha para análise da atuação operacional da empresa, e, com isso fornecer subsídios para a cognição das causas que a levaram requerer sua Auto Falência. Assim, temos:

RECEITA BRUTA: nesta rubrica, pelo demonstrativo de resultados, observamos a seguinte performance no período periciado:

EXERCÍCIO	VALOR	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
1999	R\$36.175.000 ✓	-
2000	R\$57.033.000 ✓	57,66% ✓
2001	R\$40.209.000 ✓	(29,50%) ✓
2002	R\$28.380.658 ✓	(29,42%) ✓
2003	R\$ 183.634 * ✓	(99,35%) ✓

- Valor calculado para 12 meses, levando-se em conta a média dos quatro primeiros meses do ano de 2003 (Jan à Abr/2003)

Considerando-se os últimos exercícios, tem-se que a empresa, sem levar em conta a variação monetária promovida pela inflação, obteve uma Receita Bruta decrescente, o que já sinalizava que a empresa

332

estaria enfrentando dificuldades nas vendas, o que não significava algo novo se levarmos em conta as dificuldades enfrentadas por quase todas as empresas brasileiras, que muito se ressentiram em função do mercado pouco consumidor.

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA: na empresa ora periciada, esta conta representou, nos últimos cinco exercícios, a seguinte participação em relação à RECEITA BRUTA:

EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NAS VENDAS ANUAIS
1999	71,87%
2000	75,74%
2001	72,02%
2002	69,33%
2003	84,27%

Embora as vendas brutas da empresa estivessem diminuindo ano a ano, conforme verificamos no quadro anterior, o Custo da Mercadoria, não sofreu qualquer redução real, tendo-se mantido em torno de 74% da Receita.

A participação do Custo da Mercadoria Vendida, era bastante expressivo em relação à Receita, pois veja-se que pela média, dentro do período verificado (1999 à 2003), se subtrairmos da Receita Bruta, a média dos impostos e a média do Custo da Mercadoria Vendida, restaria apenas 8% (oito por cento) para o enfrentamento de todas as demais despesas e custos da empresa, conforme quadro a seguir:

338

Veja o demonstrativo, onde teríamos a seguinte situação:

Receita Bruta do Exercício.....	100,00%
(-) Impostos e Devoluções.....	(19,00%)
(-) Custo da Mercadoria.....	(74,00%)
LUCRO BRUTO.....	7,00%

DESPESAS COM VENDAS:

A participação deste Grupo em relação a Receita Bruta Anual, foi a seguinte nos últimos cinco exercícios:

EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NAS VENDAS ANUAIS
1999	11,48% ✓
2000	8,38% ✓
2001	4,78% ✓
2002	4,62% ✓
2003	14,60% ✓

Observa-se que, em média, as despesas com vendas absorviam 8,77% da RECEITA BRUTA, percentual este não considerado expressivo se considerado o ramo de atividade da empresa.

339

DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Este Grupo, conforme demonstraremos a seguir, absorveu os seguintes percentuais da Receita Bruta:

EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NAS VENDAS ANUAIS
1999	4,75%
2000	4,30%
2001	11,28%
2002	14,42%
2003	818,87%

Ou seja, excetuando-se os primeiros exercícios analisados, onde tais despesas estavam dentro da normalidade, temos que a partir de 2000 (inclusive) as Despesas Administrativas quase triplicaram se comparadas com a Receita Bruta, o que significa dizer que, embora as vendas tenham diminuído, daí a maior participação das despesas em relação à receita, as despesas da empresa não foram contidas na mesma proporção, diminuindo qualquer tentativa de obter lucratividade.

No exercício de 2002, o percentual calculado de 818,87% em relação à Receita Bruta, dá-se pelo fato de que as vendas praticamente foram paralisadas nos quatro meses do ano de 2003, o que não ocorreu com os Custos Administrativos.

DESPESAS FINANCEIRAS: O Grupo em referencia, é apenas um reflexo das demais contas e procedimentos adotados pela empresa, e obteve a seguinte performance nos últimos cinco exercícios, sem grande

340
Araújo

afasta da normalidade, é aquele relativo ao exercício de 2003, mais pela paralisação das vendas do que pelo aumento das despesas financeiras, assim temos:

EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NAS VENDAS ANUAIS
1999	1,92%✓
2000	0,99%✓
2001	1,84%✓
2002	5,80%✓
2003	26,18%✓

10.0 - DAS CAUSAS DA FALÊNCIA

Inúmeros motivos podem levar uma empresa a situação falimentar, desde a situação econômica pela qual pode estar passando o País; até descontroles internos na apropriação dos custos, não adaptação às novas exigências do mercado em que atua, ou quando esta tal adaptação é feita tardiamente, quando os prejuízos já apresentam-se de forma irreversível, também pôr acidentes de percurso tais como a inexistência de expectativa de faturamento pôr exaustão do mercado comprador ou pelo cancelamento dos seus pedidos.

No caso em tela, pelo observado na realização do presente Laudo, as situações hipotéticas colocadas anteriormente, não servem para sustentar o pedido de falência, pois as hipóteses levantadas não ocorreram.

A empresa sempre apresentou bons índices de liquidez e solvência, seu faturamento embora não possua uma tendência de



341
Perícia

crescimento dentro do período focalizado, pelo menos até 2001, deixou resultados positivos.

O Custo da Mercadoria Vendida, embora expressivo, também não sofreu alterações que provocassem resultados distorcidos, em relação à média histórica, suas despesas sempre mantiveram-se dentro de padrões aceitáveis, exceção feita ao exercício de 2003, quando destoaram por força da praticamente inexistência de receitas.

No entanto, houve o pedido de autofalência, e interpretando-se os dados contábeis, os índices de liquidez e solvência, concluímos que, efetivamente, a grande distorção ocorrida, deu-se pelos resultados oriundos de decisão judicial ocorrida quanto aos valores do ICMS, através da ADIN 1851/4, quando a empresa teve de absorver o valor de imposto, na ordem de R\$6.899.000,00, deduzindo-o diretamente do Patrimônio Líquido, como AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, tudo de conformidade com os lançamentos contábeis registrados no Livro Diário.

Dai efetivamente surge, a grande alteração dos índices de liquidez e solvência, eis que alterada totalmente a estrutura de custos e de capital de giro, pois a dívida para com o ICMS, embora parcelada, por certo exigiria considerável descaixe mensal, tendo sido portanto, confirmada a mais substancial alegação da inicial.

11.0 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

A Perícia, desenvolveu inicialmente, um relatório abrangendo as alegações da empresa, as principais peças do processo, os



termos de Vossa Sentença e demais despachos proferidos até a presente data.

Foram examinados os Livros Contábeis e as demais Demonstrações Contábeis e Fiscais, diligenciadas com a Falida, tendo sido verificado o estado geral da escrituração contábil, dos índices de liquidez e do comportamento das principais contas patrimoniais e de resultado, sendo que em cada item, procurou interpretar e demonstrar as ocorrências sob o ponto de vista econômico e financeiro, transcrevendo as observações que achou pôr bem registrar em cada um dos itens analisados, principalmente quanto ao comportamento da Receita e dos Custos e também quanto à mudança nos índices de solvência.

Sendo assim, concluímos nosso Laudo Pericial Contábil, informando que até o momento, não foram localizados contabilmente, atos que pudessem ser objeto de apreciação e/ou classificação como prováveis crimes falimentares.

No entanto, continua o Perito ao inteiro dispor desse MM Juízo, e dos outros operadores do processo, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2003.

ALFEU JARDIM RIÉFFEL

CONTADOR

CRCRS 41.569

343

Acuña

"ANEXO A"

ANEXO A
BALANÇOS - 1999 à 2003

344

CONTA/PERÍODO	31/dez/99	31/dez/00	31/dez/01	31/dez/02	30/abr/03
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL DO ATIVO	15.439.000,00	15.404.000,00	15.709.000,00	9.756.292,05	8.958.856,94
CIRCULANTE					
DISPONIVEL	198.000,00	795.000,00	283.000,00	145.548,12	22.209,77
FINANCIAMENTO DAS VENDAS	1.483.000,00	2.018.000,00	2.286.000,00	942.772,50	477.409,47
APLICAÇÕES SOC. CONTA EM PART	1.071.000,00	-	-	463,94	453.817,67
ESTOQUES ATIVIDADES WW	2.960.000,00	2.487.000,00	2.679.000,00	517.921,16	478.293,12
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	-	-	-	-	84.700,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	401.000,00	206.000,00	313.000,00	-	1.526.170,60
OUTROS VALORES	-	1.241.000,00	412.000,00	22.467,86	2.340,92
(-) TÍTULOS NEGOCIADOS	-	-	-	-	(443.479,37)
DESPESAS DO EXERC. SEG.	166.000,00	152.000,00	230.000,00	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.279.000,00	6.899.000,00	6.203.000,00	1.629.173,58	2.601.462,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.487.000,00	7.788.000,00	8.836.000,00	7.530.942,49	5.761.218,78
DEVEDORES DIVERSOS	-	-	-	469.244,87	264.445,20
CONTROLADORAS/CONTROLADAS	953.000,00	976.000,00	876.000,00	-	30.060,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.640.000,00	5.431.000,00	5.307.000,00	1.525.423,22	2.401.172,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.894.000,00	1.381.000,00	2.653.000,00	5.536.274,40	3.052.540,62
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	13.000,00
PERMANENTE	673.000,00	717.000,00	670.000,00	596.175,98	596.175,98
INVESTIMENTOS	98.000,00	98.000,00	98.000,00	95.190,93	95.190,93
DIVERSOS	-	-	-	95.190,93	95.190,93
IMOBILIZADO	478.000,00	509.000,00	482.000,00	451.578,91	451.578,91
MÁQUINAS, FERRAM. E EQUIPAM.	-	-	-	100.013,14	100.013,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	49.832,81	49.832,81
VEÍCULOS	-	-	-	108,09	108,09
EQUIPAMENTOS PROC. DADOS	-	-	-	26.268,97	26.268,97
TERRENOS	-	-	-	275.355,90	275.355,90
DIFERIDO	97.000,00	110.000,00	90.000,00	49.406,14	49.406,14
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	-	-	-	39.429,71	39.429,71
INSTALAÇÕES	-	-	-	181,93	181,93
SISTEMAS PROCESSAMENTO DADOS	-	-	-	9.794,50	9.794,50
PASSIVO	11.835.000,00	11.686.000,00	11.921.000,00	14.962.322,36	14.682.582,39
CIRCULANTE	4.196.000,00	4.201.000,00	3.802.000,00	9.203.801,48	10.353.065,41
FORNECEDORES	3.485.000,00	3.447.000,00	2.387.000,00	1.708.099,10	511.291,02
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.473.936,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	340.000,00	286.000,00	508.000,00	518.420,33	438.228,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.000,00	230.000,00	444.000,00	6.833.635,64	6.897.610,17
CONTAS A PAGAR	39.000,00	46.000,00	195.000,00	33.049,33	32.000,00
PROV. P/IR E CONTR. SOCIAL	22.000,00	65.000,00	66.000,00	65.061,76	-
ADIANTAMENTO CLIENTES	253.000,00	127.000,00	202.000,00	45.535,32	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.639.000,00	7.485.000,00	8.119.000,00	5.758.520,88	4.329.516,98
RECURSOS	2.738.000,00	2.738.000,00	2.738.000,00	2.738.158,51	2.738.158,51
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.600.000,00	1.701.000,00	1.654.000,00	1.593.940,08	1.591.358,47
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.301.000,00	3.046.000,00	3.727.000,00	1.426.422,29	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.604.000,00	3.718.000,00	3.788.000,00	(5.206.030,31)	(5.723.725,45)
CAPITAL SOCIAL	1.918.000,00	1.918.000,00	1.918.000,00	1.918.025,00	1.918.025,00
RESERVAS DE CAPITAL	138.000,00	144.000,00	144.000,00	146.096,54	146.096,54
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.489.000,00	1.542.000,00	1.688.000,00	(5.173.153,69)	(7.270.151,85)
LUCROS/PREJUÍZOS - EXERCÍCIO	59.000,00	114.000,00	38.000,00	(2.096.998,16)	(517.695,14)
TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQ.	15.439.000,00	15.404.000,00	15.709.000,00	9.756.292,05	8.958.856,94

345
Aguirre

"ANEXO B"

346

[Handwritten signature]

**ANEXO B
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 1999 à 2003**

CONTA/PERÍODO	31/dez/99	31/dez/00	31/dez/01	31/dez/02	30/abr/03
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(=) RECEITA BRUTA	36.175.000,00	57.033.000,00	40.209.000,00	28.380.658,74	61.211,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.463.000,00)	(8.367.000,00)	(5.761.000,00)	(5.422.597,39)	(14.834,92)
(=) RECEITA LÍQUIDA	30.712.000,00	48.666.000,00	34.448.000,00	22.958.061,35	46.376,55
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(26.000.000,00)	(43.197.000,00)	(28.958.000,00)	(19.676.707,90)	(51.583,78)
(=) LUCRO BRUTO	4.712.000,00	5.469.000,00	5.490.000,00	3.281.353,45	(5.207,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.718.000,00)	(2.455.000,00)	(4.535.000,00)	(4.092.222,84)	(501.243,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(696.000,00)	(564.000,00)	(741.000,00)	(1.645.844,01)	(16.027,33)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	430.000,00	916.000,00	376.000,00	518.938,00	3.324,43
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.496.000,00	1.499.000,00	1.379.000,00	1.197.567,11	10.396,63
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	(44.784,71)	-
(-) DESPESAS C/VENDAS	(4.153.000,00)	(4.780.000,00)	(1.920.000,00)	(1.312.005,16)	(8.937,93)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	10.000,00	72.000,00	-	-	-
(-) IMP. RENDA + CONTRIB. SOCIAL	(22.000,00)	(43.000,00)	(11.000,00)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	59.000,00	114.000,00	38.000,00	(2.096.998,16)	(517.695,14)